



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 044/2022.
DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 401.166,67 (quatrocentos e um mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 401.166,67 (quatrocentos e um mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme segue:

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

1075 - CONVÊNIO Nº 737/2022

22.01.15.451.0057.1.075-4.4.90.52.00.00.00.00.11773 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 285.000,00

22.01.15.451.0057.1.075-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 116.166,67

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto nos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 401.166,67 (quatrocentos e um mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme segue:

Fonte 11773 - CV 737/2022 - Aquisição de Veículo - Caminhão - Fonte 11.773 285.000,00

Fonte 1000 – Recursos Próprios 116.166,67

Art. 3º. Fica incluída a Ação nº 1075 - CONVÊNIO Nº 737/2022 - Aquisição de Veículo, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual.

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.06.24 14:00:54 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 044/2022.
DE 21 DE JUNHO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 044/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 401.166,67** (quatrocentos e um mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Trata o presente Projeto de Lei referente ao Termo de Convênio referente a aquisição de 01(um) e Caminhão Carroceria, na **Ação nº 1075 - CONVÊNIO Nº 737/2022 - Aquisição de Veículo** - junto as Fontes de Recursos:

Fonte 11773 - CV 737/2022 - Aquisição de Veículo - Caminhão - Fonte 11.773

Fonte 1000 – Recursos Próprios

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO
ANTONIO
MARCONDES
SILVA:043186
88917

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.06.24
14:01:21 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal